



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1059/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;
considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001566.2020-08;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 213/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|--------------------|------------|-------------------------|-------|
| | | De | Para |
| EVELINE ROSA PERES | 28/06/2020 | DI-01 | DI-02 |

Pelotas, 03 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/07/2020 20:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65637

Código de Autenticação: 0053692c7c

